



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São

EDITAL DE ABERTURA RESUMIDO CONCURSO PÚBLICO N.º001/2021

A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos empregos abaixo especificados providas pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda – EPP**.

1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgadas, até sua homologação, nos sites www.unisisp.com.br e www.inubiapaulista.com.br, na Prefeitura e no Jornal Diário do Oeste de Adamantina. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

| Empregos | Vagas | | Carga Horária Semanal | Vencimentos R\$ | Nível de Escolaridade e Requisitos |
|--|------------------|-----|-----------------------|-----------------|---|
| | Geral | PcD | | | |
| Auxiliar de Enfermagem | Cadastro Reserva | - | 40h | 1.224,52 | Nível de Ensino Fundamental Completo e Registro no COREN |
| Diretor de Escola | Cadastro Reserva | - | 40h | 3.315,99 | Licenciatura em Pedagogia ou título de mestre ou doutor nos termos do art. 61, II da LBD e possuir, no mínimo 2 (dois) anos de experiência docente. |
| Encarregado de Patrimônio | Cadastro Reserva | - | 40h | 1.573,34 | Nível Médio Completo |
| Fisioterapeuta | Cadastro Reserva | - | 20h | 2.097,81 | Nível Superior e registro no CREFITO |
| Merendeira | Cadastro Reserva | - | 40h | 1.029,70 | Nível Fundamental Completo |
| Motorista II | Cadastro Reserva | - | 40h | 1.439,43 | Nível Fundamental Incompleto e habilitação profissional na categoria D ou superior |
| Nutricionista | Cadastro Reserva | - | 40h | 2.097,81 | Nível Superior e registro no CRN |
| Preparador Físico | Cadastro Reserva | - | 40h | 1.224,52 | Nível Superior na área específica e registro no CREF |
| Professor de Educação Básica PEB I | Cadastro Reserva | - | 33h | 2.652,65 | Curso Normal em Nível Médio ou Superior, ou licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica e, quando atuar na educação especial, nível superior, licenciatura de graduação plena em pedagogia, com especialização em Educação Especial. |
| Psicólogo | Cadastro Reserva | - | 20h | 2.097,81 | Nível Superior e registro no CRP |
| Secretário de Serviço da Junta Militar | Cadastro Reserva | - | 40h | 1.380,00 | Nível Médio Completo |
| Supervisor de Merenda Escolar | Cadastro Reserva | - | 40h | 1.224,52 | Nível Médio Completo |

Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

CAPÍTULO 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1-O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.

2.1.2-Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do emprego e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
- VI. não registrar antecedentes criminais, nos últimos cinco anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo nos últimos cinco anos (por justa causa ou a bem do serviço público);
- VIII. não ocupar emprego ou cargo público, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o emprego, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.unisisp.com.br, no período de **30 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site www.unisisp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- c) escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1-Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do emprego escolhido, conforme tabela abaixo:

| | |
|--|-----------|
| Nível de Ensino Fundamental Incompleto | R\$ 30,00 |
| Nível de Ensino Fundamental Completo | R\$ 40,00 |
| Nível de Ensino Médio | R\$ 50,00 |
| Nível de Ensino Superior | R\$ 60,00 |

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-

se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.3.1- Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por meio de carteiras digitais (Nubank, PicPay, PagSeguro, Mercado Pago e outras), bem como PIX, cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não especificados neste Edital.

2.2.4- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.unisisp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como “inscrição confirmada”. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a UNISISP, pelo telefone (18) 3199-1019, para verificar o ocorrido.

2.2.5- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso Público correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.6- A UNISISP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.4 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.5 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de empregos, seja qual for o motivo alegado.

2.5.1- Os candidatos poderão inscrever-se para apenas um emprego. Se, eventualmente, o candidato inscrever-se para mais de um emprego será homologada apenas a última inscrição, identificada pela inscrição de número superior, ou seja, correspondendo a sua última vontade, sendo as demais inscrições indeferidas, **não** havendo devolução da taxa de inscrição.

2.5.2- Aplica-se a mesma regra do item acima quando for necessário a aplicação do item 5.3. (divisão de horários)

5.1 - LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Inúbia Paulista/SP no dia **13 de fevereiro de 2022**, no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município (Diário do Oeste de Adamantina) e dos sites www.unisisp.com.br e

www.inubiapaulista.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

5.1.1-HORÁRIOS

| |
|---|
| Abertura dos portões – 7:15 horas |
| Fechamento dos portões – 7:45 horas |
| Início das Provas – 8:00 horas |
| Auxiliar de Enfermagem |
| Diretor de Escola |
| Encarregado de Patrimônio |
| Fisioterapeuta |
| Merendeira |
| Motorista II |
| Nutricionista |
| Preparador Físico |
| Professor de Educação Básica PEB I |
| Psicólogo |
| Secretário de Serviço da Junta Militar |
| Supervisor da Merenda Escolar |

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e nos sites www.unisisp.com.br e www.inubiapaulista.sp.gov.br onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Inúbia Paulista/SP, 29 de dezembro de 2021.

João Soares dos Santos
Prefeito